

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 07/2023

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019, baixa o presente edital:

1 FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso, no segundo semestre de 2023, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Turmas de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da UDESC.

2 VAGAS

Serão oferecidas para o curso de mestrado até 28 (vinte e oito) vagas, sendo 20 (vinte) na modalidade de ampla concorrência e 8 (oito) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Para o curso de doutorado serão oferecidas até 29 (vinte e nove) vagas, sendo 20 (vinte) na modalidade de ampla concorrência e 9 (nove) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Do total, as vagas ficam assim distribuídas nas respectivas Linhas de Pesquisa:

- Currículo, Diferença e Educação Inclusiva (CDEI): sete (07) vagas de mestrado e nove (09) vagas de doutorado;
- Políticas Educacionais, Formação e Trabalho docente (PEFTD): 19 vagas de mestrado e 18 vagas de doutorado.
- Educação, Linguagens e Cultura Digital (ELCD): duas (02) vagas de mestrado e duas (02) vagas de doutorado.

O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles/as que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo étnicorracial negro (pretos e pardos); pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; pertençam ao grupo *trans* (travestis e transexuais); com deficiência (PcD); solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com

visto humanitário (conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019, disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao).

A relação dos docentes com disponibilidade de orientação nas respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa do Programa consta do ANEXO I deste Edital.

A descrição dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa e que dispõem de vagas para esta seleção consta no ANEXO II deste Edital.

3 INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 12 de maio de 2023 e deverão ser efetuadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos solicitados.

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição on-line

A ficha de inscrição será disponibilizada eletronicamente durante o período de inscrição no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge). No Formulário de inscrição o candidato deverá indicar a opção pela modalidade de vaga: "ampla concorrência" ou "reserva de vaga", de acordo com a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019. Na inscrição, o candidato deverá também indicar a Linha e o Grupo de Pesquisa no qual deseja desenvolver sua pesquisa. Essa indicação será orientadora do processo de seleção.

É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

3.2 Envio dos documentos solicitados de acordo com o item 4 (mestrado) ou 5 (doutorado)

Os documentos solicitados para inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição disponibilizado no site do PPGE/UDESC.

Cada um dos documentos necessários à inscrição deve ser anexado em formato PDF (tamanho máximo 4MB) e deve estar devidamente nomeado de acordo com as letras que os designam nos itens 4 e 5 deste edital.

O preenchimento correto das informações e o envio de todos os documentos para efetivação da inscrição é de total responsabilidade do candidato. Em caso de não envio de quaisquer dos documentos solicitados, do envio fora do padrão solicitado ou envio de arquivos ilegíveis ou corrompidos, a inscrição será automaticamente indeferida pela Comissão de Seleção do PPGE.

Ao finalizar o processo de inscrição, o sistema encaminhará uma mensagem automática de recebimento. A conferência dos arquivos da documentação enviada pelo candidato será feita pela Comissão de Seleção 2023 do PPGE quando finalizado o período de inscrição.

OBS: As pessoas com deficiência que optarem pela modalidade de vaga de "ampla

concorrência” devem **comunicar no campo próprio dentro da ficha de inscrição**, no ato da inscrição, as condições necessárias para que possam realizar o processo seletivo.

3.3 Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação das inscrições. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 18 de maio de 2023 no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge).

4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

a) Uma via do projeto de pesquisa que deverá totalizar entre 10 e 12 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, seguindo o modelo disponível em <https://www.udesc.br/bu/manuais/modelo> e incluindo todos os itens a seguir especificados:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos: Geral e Específicos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

b) Currículo atualizado extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;

d) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

e) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta *per capita* do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
- (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- (4) Indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao

qual está identificado);

- (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

5 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

a) Uma via do projeto de pesquisa que deverá totalizar entre 12 e 15 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em <https://www.udesc.br/bu/manuais/modelo>, e incluindo todos os itens a seguir especificados:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos: Geral e Específicos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma (Prazos e Etapas da Pesquisa);
- Referências.

b) Memorial circunstanciado apresentando a trajetória profissional e acadêmica, a produção bibliográfica e a experiência em pesquisa do candidato, mostrando a adequação da experiência formativa ao Grupo e à Linha de pesquisa escolhidos. O memorial deverá ter entre 3 e 5 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5);

c) Currículo atualizado extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

d) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;

e) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

f) Fotocópia do Diploma de mestrado (ver observação abaixo);

g) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

(1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;

- (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- (4) Indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
- (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

OBS.: Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/a defenderá a dissertação até 31 de julho de 2023. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá substituir esta declaração por fotocópia do diploma ou da ata de defesa no período de ajuste de matrículas do semestre 2023/2 definido no calendário do PPGE. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

6 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

6.1 Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos e será realizada de 19 de maio a 05 de junho de 2023.

A avaliação do projeto de pesquisa e do currículo será realizada pelo Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

A lista dos candidatos que tiverem seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 07 de junho de 2023, no site do PPGE.

6.2 Segunda Etapa:

A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e

sustentação oral do projeto de pesquisa que ocorrerá entre 12 a 30 de junho de 2023. Será utilizada uma plataforma de comunicação online, com recursos de áudio e vídeo. O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 07 de junho de 2023, no site do PPGE, juntamente com a divulgação dos resultados da segunda etapa. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.

As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE.

A lista dos aprovados será publicada no dia 05 de julho de 2023, no site do PPGE.

7 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

a. **Primeira Etapa:** A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa, currículo Lattes e do memorial circunstanciado dos candidatos e será realizada de 19 de maio a 05 de junho de 2023.

A avaliação do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e do memorial circunstanciado será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa aprovados será publicada no dia 07 de junho de 2023, no site do PPGE.

b. **Segunda Etapa:** A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado que ocorrerá entre 12 de junho a 30 de junho de 2023. Será utilizada uma plataforma de comunicação online, com recursos de áudio e vídeo.

O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 07 de junho de 2023, no site do PPGE. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet

para participar das arguições. As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE.

A análise do currículo Lattes dos últimos 5 anos, juntamente com o memorial circunstanciado e o projeto de tese serão considerados na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.

A lista dos aprovados será publicada no dia 05 de julho de 2023, no site do PPGE.

8 DOS RECURSOS

Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, enviados para o e-mail selecao.ppge.udesc.2023@gmail.com nos seguintes prazos:

- Data limite para pedido de recurso sobre a análise do projeto (Mestrado e Doutorado): 09/06/2023 às 23h59.
- Data limite para pedido de recurso sobre o resultado final (Mestrado e Doutorado): 07/07/2023 às 23h59.

Somente serão aceitos recursos por alegação de estrita ilegalidade. Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação adequada que aponte as circunstâncias que os justifique.

IMPORTANTE: É necessário ter a confirmação do recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio do recurso, para ser considerado "recebido".

A Comissão de Seleção tem os seguintes prazos para responder aos recursos:

- Recursos da etapa de análise de projeto: até às 23h59 do dia 12/06/2023.
- Recursos do resultado final: até às 23h59 do dia 10/07/2023.

9 DO CRONOGRAMA

As etapas e respectivas datas do processo seletivo estão sumarizadas no quadro a seguir:

Data	Etapa
01 a 12 de maio de 2023	Período de inscrição
18 e maio de 2023	Homologação das inscrições
19 de maio a 05 de junho de 2023	Avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos
07 de junho de 2023	Publicação dos aprovados na primeira etapa
08 e 09 de junho de 2023	Período para pedidos de recurso

12 a 30 de junho de 2023	Entrevistas: arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa
05 de julho de 2023	Publicação do resultado final
06 e 07 de julho de 2023	Período para pedidos de recurso

10 DA MATRÍCULA

As orientações para a matrícula dos selecionados serão disponibilizadas na página do PPGE em tempo oportuno.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Após o período de matrícula, as vagas remanescentes em decorrência de desistência poderão ser preenchidas conforme classificação no cadastro de reserva, a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGE, desde que a matrícula possa ser efetuada até o final do período de ajuste, previsto no calendário da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED.

As aulas do PPGE iniciam no segundo semestre de 2023, em agosto.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Diretor Geral

Diretor Geral Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B63UJU02**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 27/04/2023 às 18:23:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTY4MThfMTY4MzFfMjAyM19CNjNVSIUwMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016818/2023** e o código **B63UJU02** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.